

## INFORME

Conforme previsto no Cronograma deste Processo Seletivo, os candidatos que desejarem interpor recurso contra a Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas, o que inclui a reinserção de documentos e/ou correção de notas, deverão fazê-lo do **dia 31/12/2024 até o dia 02/01/2025**.

O recurso deverá ser fundamentado e encaminhado para o e-mail [recurso@ifnmg.edu.br](mailto:recurso@ifnmg.edu.br) com a devida identificação do autor (nome, cpf, curso e o edital que candidato se inscreveu), o reenvio do documento comprobatório de desempenho escolar e o motivo da discordância da nota atribuída, nos casos de indeferimentos; ou nos casos em que não houver indeferimentos, o motivo do pedido de alteração da nota.

**Atenção: Em hipótese alguma serão aceitos recursos contra a Lista Preliminar de Inscrições sem a identificação exigida e/ou fora do prazo previsto no Cronograma deste processo seletivo.**

Fillipe Ferreira da Costa

Coordenador junto à Fadetec